



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 190, de 05/08/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que sejam tomadas as providências junto do Setor Competente para regulamentar através de lei a concessão do serviço de táxi em nosso Município.

Justificativa:

A presente indicação faz-se uma vez que até a presente data não há em nosso Município lei que regulamente a concessão do serviço de táxi, o que tem sido uma reivindicação dos taxistas de nossa cidade.

Nesta justificativa, espero poder contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 05 dias de agosto de 2019.


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VEREADOR PROPONENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/08/19